

Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051594-9, com proventos de **R\$ 1.298,77 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTAE OITO REAIS E SETENTAE SETE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:02.07.08
PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **JOSE RAIMUNDO REINALDO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066495-2, com proventos de **R\$ 527,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:02.07.08
PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074070-5, com proventos de **R\$ 1.531,51 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTAE UM REAIS E CINQUENTAE UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.07.08
PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de **Perito Papiloscopista Policial 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 038946-3, com proventos de **R\$ 3.493,13 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTAE TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.08
PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO HUGO RAMOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, 2ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009922-8, com proventos de **R\$ 1.486,57 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTAE SEIS REAIS E CINQUENTAE SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.07.08
PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **ALZENIRA OLIVEIRADA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044591-6, com proventos de **R\$ 477,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:03.07.08
PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO DE ASSIS PÉREIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009117-X, com proventos de **R\$ 1.248,99 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTAE OITO REAIS E NOVENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:03.07.08
PORTARIA - **R E S O L V E**, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-622-DDD-CSRH, datada de 27/05/98, que CONCEDEU Pensão Vitalícia, a **HENRIQUE RIBEIRO GONÇALVES**, filho inválido de **THEODORO RIBEIRO GONÇALVES**, Ex-Procurador, do quadro da Procuradoria Geral do Estado, com os proventos de **R\$ 6.992,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)** na forma discriminada no verso.

EM:03.07.08
PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **RAIMUNDA PEREIRA PÓRTO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060487-9, com os proventos de **R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.07.08
PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **MARIA DALVA GONÇALVES LIBERATO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062180-3, com os proventos de **R\$ 1.645,25 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTAE CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.07.08
PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **OSVALDO DE SOUSA MIRANDA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056611-0, com os proventos de **R\$ 1.339,46 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTAE NOVE REAIS E QUARENTAE SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.08
PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053913-9, com proventos de **R\$ 1.531,51 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTAE UM REAIS E CINQUENTAE UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:02.07.08
PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **MARIA FRANCISCA DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050388-6, com proventos de **R\$ 1.314,11 (HUM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1457

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

INSTRUÇÃO NORMATIVA UNATRI Nº 002/08 Teresina, 23 de julho de 2008.

Altera dispositivos da INSTRUÇÃO NORMATIVA UNATRI nº 002, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA**, exercício de 2008, e dá outras providências.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1992, resolve baixar à seguinte,

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O **Anexos VI** da Instrução Normativa/UNATRI nº 002/07, de 25 de outubro de 2007, passa a vigorar com a redação dada por esta Instrução Normativa, na forma estabelecida em seu anexo.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 23 de julho de 2008.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
DIRETOR/UNATRI

ANEXO VI - INSTRUÇÃO NORMATIVA UNATRI/SEFAZ Nº 002/07.
Anexo com redação dada pela Instrução Normativa nº 002/08, de 23 de julho de 2008, art. 1º

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO IPVA DE:

- () TAXI, PERTENCENTE A PROFISSIONAL AUTÔNOMO;
- () VEÍCULO UTILIZADO NO TRANSPORTE DE CARGAS, PERTENCENTE A PROFISSIONAL AUTÔNOMO;
- () BARCO DE PESCA ARTESANAL.

Ilmº. Senhor,

GERENTE REGIONAL,

(Nome do Proprietário)

Requer a isenção ao IPVA, exercício de _____, na forma do art. 5º da Lei n.º 4.548/92, para o veículo abaixo discriminado, de sua propriedade:

MARCA/MODELO	ANO/FAB.	PLACA	CHASSI	CRLV/Nº/UF